



CÓDIGO DE CONDUTA FLORESTAL GATEADOS

2025

TERMO DE APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Os representantes da Florestal Gateados S.A., Sr. Luciano Salvador – Diretor e Sr. Mário Dobner Júnior – Diretor, declaram que estão de acordo e aprovam o presente Código de Conduta Florestal - versão 2025.

Campo Belo do Sul, 26 de março de 2025.

Luciano Salvador

Diretor

Mário Dobner Júnior

Diretor

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. EMPRESA	4
1.1. Diretrizes.....	5
1.2. Sistema Integrado de Gestão Gateados – SIGGA	5
2. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUCTA.....	6
2.1. Cumprimento de leis, normas e regulamentações.....	7
3. COLABORADORES	7
3.1. Conduta fora da empresa	8
3.2. Conflito de interesses	8
3.3. Respeito, Igualdade e Conduta Ética	9
3.4. Trabalho infantil ou escravo.....	10
3.5. Lideranças	10
3.6. Brindes, presentes, convites.....	10
3.7. Álcool, drogas, jogos e porte de armas.....	11
3.8. Lazer.....	11
3.9. Pesca recreativa	12
3.10. Saúde e Segurança do Trabalho	12
4. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS	13
4.1. Comunidade	13
4.2. Fornecedores.....	13
4.3. Sindicatos	14
4.4. Clientes.....	14
4.5. Órgãos e entidades Públicas	14
5. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO	15
6. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
7. USO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA	17
8. IMPRENSA	17
9. GESTÃO FINANCEIRA	18
10. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO.....	18
10.1. Medidas disciplinares.....	19
10.2. Denúncias e transgressões ao Código	19
10.3. Contato	19
11. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	20

APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a seguir o Código de Conduta da Florestal Gateados, um guia essencial para orientar as ações e comportamentos de todos os colaboradores, representantes, clientes e fornecedores. Esse documento estabelece as diretrizes éticas e legais que devem ser seguidas em todas as atividades, abrangendo não apenas as relações internas, mas também as interações com parceiros de negócios, governo e a comunidade em geral.

1. EMPRESA

A Florestal Gateados S.A. é uma empresa especializada no setor florestal, com atividades voltadas para o florestamento, reflorestamento, manejo florestal e comercialização de toras, com ênfase nas espécies dos gêneros *Pinus*, *Araucaria*, *Eucalyptus*, entre outros, destacando-se principalmente as espécies *P. taeda* e *P. elliotii*. Suas atividades de reflorestamento estão concentradas no município de Campo Belo do Sul. A empresa se destaca não apenas pela qualidade de seus produtos, mas também pelo compromisso com o equilíbrio entre produção e preservação ambiental.

A empresa é certificada pelo Forest Stewardship Council® (FSC-C100033), sendo reconhecida pela excelência no manejo florestal responsável, com ênfase na preservação ambiental, viabilidade econômica e no estabelecimento de relações justas com a sociedade.

Esse Código de Conduta deve ser conhecido, respeitado e seguido por todos os envolvidos com a empresa. Ao concluir a leitura, espera-se que todos se comprometam com as orientações aqui apresentadas, aplicando-as no dia a dia de suas atividades.

Agir com ética, responsabilidade e respeito fortalece a cultura da Florestal Gateados e contribui para o crescimento sustentável da empresa, beneficiando todos os envolvidos em suas atividades e relações profissionais.

1.1. Diretrizes

Missão: Gerar desenvolvimento por meio de produtos florestais, respeitando o meio ambiente.

Visão: Ser referência em produtos florestais de qualidade e manejo sustentável, proporcionando oportunidade de crescimento aos colaboradores e retorno econômico.

Valores:

✓ **Bom Senso:** Tomar decisões baseadas no equilíbrio e discernimento, ter entendimento e agir com equidade.

✓ **Diversidade:** Buscar novas oportunidades de ações e soluções. Estender esse valor para o relacionamento interpessoal. Saber ouvir e dialogar, percebendo o outro como igual, respeitando as diferenças e sabendo que elas criam oportunidade de desenvolvimento e integração.

✓ **Excelência:** Trabalhar em busca da melhoria contínua e desempenho reconhecido como referência. Estar comprometido e envolvido com o que se faz, e dar o melhor de si.

✓ **Honestidade:** Agir com dignidade, transparência, verdade e bom caráter. É representada pelo comportamento íntegro e bom procedimento.

✓ **Solidez:** Desenvolver um trabalho seguro, estável, sério, agir de forma equilibrada e ética.

✓ **Profissionalismo:** Manter um ambiente de trabalho onde cada Colaborador, além da competência técnica, imprime um sentido ético a suas ações e se compromete a desenvolver um trabalho em prol de melhores resultados para a empresa.

✓ **Sinergia:** Esforço de todos para atingir e superar os objetivos pessoais e da empresa.

1.2. Sistema Integrado de Gestão Gateados – SIGGA

O SIGGA – Sistema Integrado de Gestão Gateados trabalha combinando os processos, procedimentos e práticas adotadas pelas diversas áreas da empresa possibilitando trabalhar com os objetivos unificados. Este sistema de gestão permite

integrar de forma mais eficiente, nas operações do cotidiano da empresa, os aspectos e objetivos da qualidade, do desempenho ambiental, da segurança e saúde ocupacional e da responsabilidade social.

O SIGGA é interativo e está em constante aperfeiçoamento, onde cada função é alinhada aos objetivos da organização, de forma a melhorar a eficiência e o desempenho das atividades. Nesse processo, o SIGGA tem a função de padronizar e uniformizar terminologias, documentos e processos que estão diretamente ligados à obtenção dos resultados.

Dentro da área de abrangência definida para o Sistema Integrado de Gestão Gateados a empresa compromete-se em:

1. Melhorar continuamente suas atividades e produtos;
2. Atuar em todo o ambiente de forma ecologicamente adequada;
3. Atender a legislação vigente e aplicável, os Princípios e Critérios do FSC® e os demais requisitos subscritos pela empresa;
4. Contribuir para a manutenção dos ecossistemas preservando a biodiversidade;
5. Promover ações culturalmente aceitas, praticando e zelando pelos valores da organização;
6. Estimular e incentivar os Colaboradores e prestadores de serviços a adotarem padrões de gestão em consonância com o SIGGA;
7. Apoiar os processos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados ao setor florestal e ao meio ambiente;
8. Promover ações socialmente responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento das pessoas;
9. Possuir foco no resultado economicamente viável, justo e que promova a sustentabilidade do negócio.

2. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A gestão do Código de Conduta da Florestal Gateados S.A. tem como principais objetivos:

- ✓ Garantir o entendimento dos princípios éticos da empresa;
- ✓ Promover a divulgação do documento;

- ✓ Dar o tratamento adequado sempre que observada uma violação ao Código, preservando assim o negócio da empresa, sua imagem e reputação.

É de responsabilidade dos gestores, divulgar os princípios contidos no Código, adotando como padrão de conduta a ser seguido por todos.

2.1. Cumprimento de leis, normas e regulamentações

A Florestal Gateados conduz suas atividades em total conformidade com a legislação vigente, normas internas e externas, além dos valores e princípios da empresa. É responsabilidade de todos conhecer, respeitar e garantir o cumprimento das obrigações legais e normativas aplicáveis ao ambiente de trabalho.

Além disso, reforçamos nosso compromisso com a política anticorrupção, não tolerando qualquer forma de suborno, fraude ou vantagem indevida. Todas as relações comerciais e institucionais devem ser pautadas pela ética, transparência e integridade.

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta, nas normatizações internas ou na legislação aplicável será considerado infração passível de medidas disciplinares, podendo incluir sanções previstas em lei e, se necessário, a rescisão do contrato de trabalho.

Em caso de dúvidas sobre como proceder em determinadas situações, consulte sempre as políticas, normas e procedimentos da Florestal Gateados antes de tomar qualquer decisão.

3. COLABORADORES

A Florestal Gateados trata seus colaboradores com dignidade, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e que estimula o desenvolvimento pessoal e profissional. Além disso, cumpre rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, pelos contratos, acordos ou convenções coletivas, bem como pelas normas internas da empresa.

Nos processos de admissão e promoção, serão consideradas as competências técnicas e a capacidade de adequação às exigências do cargo, sem qualquer influência de preconceitos, favorecimentos ou privilégios de qualquer natureza.

Espera-se que todos os colaboradores tenham zelo, comprometimento e competência no desempenho de suas funções. Atos de negligência, insubordinação ou comportamentos incompatíveis com os valores da empresa não serão tolerados.

A empresa também garante que os Portadores de Necessidades Especiais e os reabilitados pelo INSS tenham acesso a condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas atividades, assegurando inclusão e igualdade de oportunidades.

3.1. Conduta fora da empresa

A conduta do Colaborador em situações que permitam a identificação da empresa, deve ser compatível com seus valores, de forma a contribuir para o reconhecimento de sua boa imagem corporativa. Como integrante da Florestal Gateados, espera-se que as atitudes do Colaborador sejam coerentes com as condutas descritas nesse Código.

3.2. Conflito de interesses

O conflito de interesses ocorre quando o colaborador utiliza sua influência, cargo ou acessos intrínsecos às atividades desempenhadas ou comete atos com a intenção de obter benefícios pessoais e que se contrapõe aos interesses da Florestal Gateados, quer tal ação venha a causar danos ou prejuízos à empresa ou não.

Condutas não aceitáveis e sujeitas a punição previstas em lei:

- ✓ Realizar atividades externas, tais como prestar consultoria ou ocupar cargo, em organizações com interesses conflitantes ou que façam negócios com a Florestal Gateados;
- ✓ Realizar atividades paralelas que comprometam seu horário de trabalho ou desempenho na Florestal Gateados;
- ✓ Utilizar o nome da empresa ou os seus recursos em benefício próprio ou de outros;
- ✓ Utilizar o prestígio do cargo e de informações privilegiadas da Florestal Gateados em benefício próprio ou de outros;
- ✓ Divulgar informações não autorizadas;

✓ Utilizar equipamentos e recursos de acesso à informação, correio eletrônico e internet para fins não autorizados;

✓ Ceder sua senha pessoal de acesso ao sistema da empresa a terceiros, mesmo que sejam Colaboradores da Florestal Gateados.

Situações que possam acarretar conflitos de interesses não explicitadas neste Código devem ser informadas às lideranças imediatas para orientação.

3.3. Respeito, Igualdade e Conduta Ética

A Florestal Gateados valoriza a diversidade no ambiente de trabalho, promovendo relações baseadas no respeito, na cordialidade e na equidade. Qualquer forma de discriminação ou preconceito, seja por raça, religião, gênero, convicção política, orientação sexual, condição física ou qualquer outra característica, não será tolerada.

Nossa empresa adota uma postura de tolerância zero em relação a qualquer forma de assédio ou discriminação.

- **Assédio Moral:** Não será aceito qualquer comportamento que cause constrangimento, humilhação ou intimidação a colegas de trabalho, independentemente da posição hierárquica.
- **Assédio Sexual:** Toda forma de comportamento inadequado de conotação sexual, seja por palavras, gestos ou ações, é estritamente proibida e será tratada com seriedade.
- **Discriminação:** Práticas discriminatórias baseadas em raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal são inaceitáveis. A empresa valoriza a diversidade e a inclusão, garantindo oportunidades iguais para todos.
- **Igualdade Salarial e de Gênero:** Garantimos remuneração justa e igualitária, sem distinção de gênero ou qualquer outra característica pessoal, para funções equivalentes em responsabilidade e desempenho. Nosso compromisso com a igualdade de gênero baseia-se no respeito, na equidade e na valorização da diversidade.
- **Abuso de Poder:** A empresa não tolera qualquer atitude que prejudique o ambiente de trabalho saudável e respeitoso, como forçar ou pressionar

decisões contra vontade, tratar de forma desigual ou gerar medo e insegurança entre os colegas.

Todos os colaboradores são responsáveis por manter um ambiente de trabalho respeitoso e ético, e qualquer violação deste código poderá resultar em medidas disciplinares.

Queremos garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para todos. Por isso, a Florestal Gateados disponibiliza um Canal de Ouvidoria, onde poderá ser reportado, com segurança e de forma confidencial, qualquer caso de assédio, discriminação ou outra violação. Sua voz é importante e todas as denúncias serão tratadas com seriedade.

3.4. Trabalho infantil ou escravo

A Florestal Gateados não aceita dentro de suas dependências ou através de seus prestadores de serviços, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como o uso de mão de obra infantil.

3.5. Lideranças

Cada liderança é responsável por garantir que suas equipes compreendam e apliquem corretamente as políticas e normas da empresa, agindo sempre como um exemplo a ser seguido. As lideranças devem ouvir seus colaboradores com respeito, incentivando a troca de ideias, considerando opiniões diversas e acolhendo sugestões de melhoria nos processos de trabalho.

Além disso, devem encaminhar dúvidas, sugestões e reclamações ao seu superior imediato, promovendo discussões para aprimorar a equipe e solucionar problemas internos. Sempre que necessário, as lideranças juntamente com o supervisor da área podem acionar outros setores da empresa para apoio na implementação de melhorias e na resolução de desafios enfrentados pela equipe.

3.6. Brindes, presentes, convites

Brindes, presentes e convites institucionais podem ser práticas de gentileza e cordialidade comuns em relações comerciais, mas exigem atenção e responsabilidade.

Qualquer oferta feita aos colaboradores com a intenção de influenciar decisões, obter vantagens ou favorecer interesses em negociações deve ser recusada de imediato.

A exceção se aplica a brindes claramente identificados como itens de distribuição gratuita, sem valor comercial, geralmente destinados à promoção institucional (como materiais que exibem marcas, logotipos ou mensagens publicitárias). Nesse caso, são considerados atos legítimos de cortesia entre as partes envolvidas na relação comercial.

3.7. Álcool, drogas, jogos e porte de armas

É terminantemente proibido o consumo, a venda ou a posse de bebidas alcoólicas e drogas nas dependências da empresa. Também não é permitido desempenhar qualquer atividade profissional sob o efeito ou influência dessas substâncias, a fim de preservar a segurança, a integridade e o bom desempenho no ambiente de trabalho. O consumo de bebidas alcoólicas é permitido exclusivamente em suas residências e nas áreas de socialização designadas e fora do horário de trabalho estabelecido pela empresa.

O porte de armas de qualquer natureza é estritamente proibido nas instalações da Florestal Gateados, exceto para profissionais legalmente autorizados e devidamente designados para essa função.

A realização de jogos de azar, apostas ou qualquer atividade semelhante, especialmente aquelas que envolvam dinheiro ou possam comprometer a integridade do ambiente de trabalho, é terminantemente proibida. Atividades recreativas serão permitidas apenas em horários previamente estabelecidos pela empresa, desde que não prejudiquem as operações nem causem riscos ou danos aos colaboradores, fornecedores, clientes ou à comunidade.

3.8. Lazer

Atividades de lazer serão permitidas apenas em horários previamente definidos pela empresa e devem ser conduzidas de forma a não causar prejuízos ou riscos aos colaboradores, fornecedores, clientes e à comunidade.

3.9. Pesca recreativa

A pesca recreativa é definida como uma atividade de lazer praticada sem fins lucrativos, também conhecida como pesca esportiva ou pesca amadora.

Qualquer pessoa interessada em realizar essa atividade nas dependências da Florestal Gateados deve obter autorização prévia da empresa e comprometer-se a seguir todas as regras e diretrizes estabelecidas.

Entre as condições obrigatórias estão:

- ✓ Respeitar as áreas permitidas para a prática de pesca;
- ✓ Atender às restrições quanto ao período do ano, horários e dias da semana autorizados;
- ✓ Cumprir o limite de quantidade de pessoas permitidas por autorização;
- ✓ Utilizar apenas os equipamentos, utensílios e mantimentos previamente autorizados;
- ✓ Evitar quaisquer atividades proibidas dentro dos limites da propriedade.

O descumprimento dessas regras poderá resultar na suspensão do acesso ou em outras medidas cabíveis, conforme as normas internas da empresa.

3.10. Saúde e Segurança do Trabalho

A Florestal Gateados tem um compromisso inegociável com a saúde, a segurança e o bem-estar de seus colaboradores, sejam eles funcionários diretos ou prestadores de serviço, priorizando esses valores acima de quaisquer interesses econômicos ou de produção.

Como parte desse compromisso, a empresa mantém uma comunicação clara e transparente sobre todas as informações relacionadas à saúde, segurança e bem-estar, garantindo que todos tenham acesso a orientações e suporte sempre que necessário.

Além da integridade física, valorizamos a saúde mental de nossos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho equilibrado, respeitoso e acolhedor. Incentivamos o diálogo aberto, a busca por apoio sempre que necessário e a adoção de práticas que contribuam para a qualidade de vida no trabalho.

Todos os envolvidos são frequentemente capacitados para conhecer, compreender e cumprir as políticas, procedimentos e práticas de segurança estabelecidos. Nosso objetivo é proporcionar um ambiente de trabalho seguro,

saudável e em conformidade com as normas legais e regulamentares, minimizando riscos e promovendo o bem-estar físico e emocional de todos.

4. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

4.1. Comunidade

Comprometida com o desenvolvimento econômico e social, a Florestal Gateados busca o fortalecimento de relações duradouras com as comunidades e órgãos públicos de onde atua, incentivando o diálogo entre as partes.

Todos os envolvidos nas atividades da empresa são incentivados a agir de forma íntegra e a manter os canais de diálogo permanentemente abertos com todas as comunidades onde a Florestal Gateados está presente, não sendo aceita qualquer forma de discriminação nessa relação.

A Florestal Gateados possui a preocupação de desenvolver suas atividades em harmonia com as comunidades circunvizinhas ou afetadas pelo manejo florestal, interagindo de forma profissional (não paternalista) e apoiando o desenvolvimento socioeconômico dessas regiões.

Buscando investir no desenvolvimento local, frequentemente apoia projetos culturais, sociais e ambientais, orientado pelas reais demandas da comunidade e pelas diretrizes e políticas internas da empresa. É proibida qualquer contribuição a título de caridade, apoio ou patrocínio com o objetivo de influenciar em decisões de negócios ou atender a benefícios pessoais, diretos ou indiretos, de qualquer natureza.

4.2. Fornecedores

O relacionamento com os fornecedores deve ser pautado pelo constante respeito e transparência nas relações comerciais. A seleção e desenvolvimento de fornecedores serão baseados em fatores técnicos, custo, qualidade e no atendimento integral das obrigações legais, bem como no cumprimento de boas práticas sociais e ambientais. Não poderá haver discriminação e favorecimento de nenhuma natureza.

Os fornecedores e prestadores de serviço da Florestal Gateados deverão conhecer os valores da empresa e ter atuação compatível com os princípios deste Código, ficando responsável pela instrução de seus Colaboradores de modo a prevenir

comportamentos indevidos. Deverão ainda, assegurar o cumprimento adequado da legislação e regulamentos relacionados a atividade de atuação.

4.3. Sindicatos

A Florestal Gateados reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos seus colaboradores e se compromete a manter um diálogo aberto e constante com essas organizações, respeitando plenamente o direito à livre associação de seus profissionais, conforme legislação vigente.

Da mesma forma, a empresa incentiva que seus parceiros de negócio também respeitem o direito de seus colaboradores de se organizarem por meio de associações ou sindicatos, em conformidade com as leis vigentes nas localidades onde atuam.

O contato e as negociações com entidades sindicais devem ser conduzidos exclusivamente por representantes formalmente autorizados pela gestão da empresa, garantindo que as interações sejam realizadas de maneira responsável, transparente e alinhada com as diretrizes corporativas.

4.4. Clientes

Nosso compromisso é atender às necessidades dos clientes, garantindo qualidade e agilidade. Todas as relações comerciais devem seguir as leis vigentes, as melhores práticas de mercado e uma conduta ética e transparente.

As informações sobre prazos, condições e especificações de produtos e serviços devem ser fornecidas com clareza para evitar dúvidas ou frustrações. Não mantemos relações comerciais que representem riscos legais, sociais, ambientais ou reputacionais.

4.5. Órgãos e entidades Públicas

A Florestal Gateados conduz suas interações com órgãos e entidades públicas com transparência, integridade e estrito cumprimento da legislação vigente. Todos os colaboradores devem agir com ética e responsabilidade ao representar a empresa em qualquer contato com agentes públicos, garantindo que as relações sejam pautadas pelo respeito às normas legais e regulatórias.

É expressamente proibido manipular informações ou documentos para obter benefícios ilegais em processos administrativos, fiscais ou regulatórios.

Todos os processos que envolvem interações com órgãos públicos devem ser documentados de forma clara e acessível, garantindo transparência e rastreabilidade, além de passar pelo conhecimento da gestão. Caso haja dúvidas ou suspeitas de irregularidades, os colaboradores devem reportar imediatamente pelo canal de denúncias da empresa.

5. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Florestal Gateados adota uma postura de tolerância zero à corrupção, suborno, fraudes e qualquer prática ilícita que possa comprometer a integridade da empresa. Todos os colaboradores devem agir com ética, transparência e responsabilidade em suas atividades profissionais, evitando qualquer comportamento que possa configurar vantagem indevida ou conflito de interesses.

É expressamente proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer tipo de propina, favor ou benefício que possa influenciar as decisões de terceiros, incluindo agentes públicos e parceiros comerciais.
- Manipular informações, falsificar documentos ou adotar qualquer prática que possa resultar em fraude ou enriquecimento ilícito.
- Utilizar sua posição na empresa para obtenção de benefícios pessoais ou para terceiros em desacordo com as normas legais e internas.
- Subornos, coerções e quaisquer outros atos de corrupção não são praticados.

Esta política se aplica a todos os colaboradores, incluindo diretores, além de fornecedores, clientes, prestadores de serviço e qualquer terceiro que atue em nome da organização. Além disso, os Colaboradores devem sempre estar atentos e não ignorar quaisquer sinais de alerta de possíveis violações desta Política. Essas regras devem ser seguidas para todos os tipos de corrupção, como:

- ✓ Colaboradores: Recebimento de propinas ou presentes em troca de favorecimento em decisões internas. Manipulação de registros financeiros ou

relatórios para esconder desvios de recursos. Uso indevido de recursos da organização para benefícios pessoais ou de terceiros.

- ✓ Fornecedores: Pagamento de subornos para garantir contratos ou obter condições comerciais favoráveis. Manipulação de preços ou especificações contratuais em conluio com colaboradores internos. Oferta de presentes ou benefícios para influenciar decisões de compras.
- ✓ Clientes: Oferecer ou receber valores, bens ou serviços para obtenção de vantagens indevidas, mesmo que isso implique perda de oportunidades de negócio. Oferta de pagamentos indevidos ou favores em troca de descontos ou condições comerciais vantajosas.
- ✓ Terceiros: Simulação de serviços não prestados para obtenção de pagamentos indevidos. Formação de conluios para fraudar processos licitatórios ou concorrências internas. Pagamento de comissões ilegais para intermediários na obtenção de contratos.
- ✓ Brindes, doações e patrocínios: Distribuição de brindes ou cortesias com o intuito de influenciar decisões comerciais ou institucionais. Aceitação de brindes de alto valor que possam comprometer a imparcialidade da relação comercial. Uso de doações ou patrocínios para encobrir pagamentos ilícitos ou favores indevidos. Direcionamento de recursos para entidades vinculadas a agentes públicos ou privados em troca de benefícios.
- ✓ Órgãos e entidades públicas: Oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos, direta ou indiretamente. Realizar qualquer pagamento, doação ou patrocínio a entidades públicas que possa configurar vantagem indevida ou conflito de interesses.

Caso o colaborador identifique qualquer situação suspeita ou que possa violar esta política, deve reportar imediatamente pelos canais de Ouvidoria da empresa. A Florestal Gateados garante o sigilo das informações e a proteção contra represálias para aqueles que fizerem denúncias de boa-fé.

6. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Florestal Gateados preocupa-se com o crescimento integrado e responsável, o qual tem relação direta com a rentabilidade, desenvolvimento social e compromisso ambiental. Tais premissas contribuem para as decisões estratégicas da empresa, levando em conta aspectos fundamentais de viabilidade econômica, respeito às comunidades, e a melhoria contínua de seu desempenho ambiental.

Buscando preservar o meio ambiente hoje e para as futuras gerações, além de atender a legislação ambiental, o manejo florestal da Florestal Gateados é constantemente monitorado e aprimorado.

7. USO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Os bens materiais, equipamentos, instalações e demais patrimônios da Florestal Gateados são disponibilizados aos colaboradores, prestadores de serviços e demais autorizados para o seu uso exclusivo nas atividades da empresa, não devendo ser utilizados para fins particulares, salvo em situações permitidas pelo responsável. Além disso, cada indivíduo é responsável pelo zelo e conservação do patrimônio.

Todos os dados armazenados nos computadores da Florestal Gateados, inclusive e-mails (@gateados.com.br) enviados ou recebidos por meio da rede, são considerados de propriedade da empresa, e não de propriedade privada do colaborador.

8. IMPRENSA

A divulgação de informações sobre a Florestal Gateados à imprensa depende de autorização prévia dos administradores, e é imprescindível que estas sejam fundamentadas na verdade, adotando uma postura objetiva e clara, em total conformidade com as políticas internas da empresa e a legislação vigente.

Todas as divulgações devem ser pré-aprovadas pela gestão, garantindo que estejam alinhadas com os objetivos e valores da empresa.

O contato com a imprensa deverá ser realizado exclusivamente por colaboradores especialmente designados para essa função, não sendo considerado um relacionamento de natureza comercial. O compromisso com a transparência, a integridade e o respeito às diretrizes corporativas são fundamentais em todas as interações com a mídia.

9. GESTÃO FINANCEIRA

A Florestal Gateados mantém seus registros financeiros e contábeis precisos, completos e verdadeiros. São elaborados em consonância com as normas internas da empresa, legislações pertinentes e princípios contábeis, de modo a permitir a preparação de demonstrações financeiras fidedignas.

Todos os registros devem ser executados por usuários devidamente autorizados, não sendo permitido o fornecimento de senhas individuais de acessos aos sistemas gerenciais para outros indivíduos.

10. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO

São consideradas pela Florestal Gateados condutas que violam o seu Código e que, portanto, devem ser reportadas:

- ✓ Descumprir as regras estabelecidas neste documento, assim como em outras políticas e normas da empresa, bem como violar as leis vigentes aplicáveis aos negócios da Florestal Gateados;
- ✓ Omitir-se perante transgressões às leis, à ética, à moral e às premissas estabelecidas no Código, não tomando as ações cabíveis quando da ciência ou suspeita das irregularidades ou ainda não reportando a situação às instâncias e canais cabíveis;
- ✓ Manipular ou fraudar informações a fim de ocultar transgressões às leis, à ética, à moral e às premissas estabelecidas no Código;
- ✓ Utilizar os canais de contato da empresa com má-fé, reportando inverdades na tentativa de prejudicar terceiros;
- ✓ Retaliar aqueles que tenham reportado de boa-fé, seja à canais de contato ou a outras instâncias da Florestal Gateados, condutas desalinhadas com o Código, com os valores da empresa, com suas políticas e normas internas e com as leis vigentes.

10.1. Medidas disciplinares

Todo descumprimento de normas e regras estabelecidas neste Código ou demais procedimentos internos, sejam eles cometidos por seus colaboradores, prestadores de serviço ou demais parceiros de negócio, terão consequências disciplinares.

São punições possíveis:

- ✓ Advertência verbal;
- ✓ Advertência por escrito;
- ✓ Suspensão;
- ✓ Demissão;
- ✓ Notificação e/ou rescisão contratual para pessoas jurídicas.

A aplicação de medidas disciplinares deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à falta cometida. Admite-se um período maior para a aplicação de penalidade quando a falta requerer apuração de fatos e das devidas responsabilidades. As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida. Faltas semelhantes devem receber sanções semelhantes

10.2. Denúncias e transgressões ao Código

Sempre que observada alguma violação ao Código de Conduta cometidos pelos colaboradores ou partes relacionadas quando no exercício de suas atividades profissionais, o fato deve ser comunicado para que sejam tomadas medidas cabíveis, preservando-se, assim, os negócios da empresa, sua imagem e reputação.

Toda denúncia recebida será tratada com imparcialidade, transparência e confiabilidade. Além disso, devem ser precisas e corretas, acompanhadas, sempre que possível, de evidências, fatos e dados concretos.

10.3. Contato

O encaminhamento de eventuais relatos ou denúncias sobre a não-observância do Código de Conduta poderá ser feito através de:

- ✓ **Internet** – www.gateados.com.br
- ✓ **E-mail** – ouvidoria@gateados.com.br
- ✓ **Telefone** – (49) 3249-3000 – opção 4
- ✓ **WhatsApp** – (49) 3249-3007

11. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei nº 13.709/2018, tem como objetivo principal regulamentar o tratamento de dados pessoais, promovendo a proteção da privacidade e garantindo os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos indivíduos.

A Florestal Gateados reconhece a importância da LGPD e assume a responsabilidade de garantir que todos os dados pessoais coletados, armazenados ou tratados pela empresa sejam tratados de maneira ética, transparente e segura. A empresa compromete-se a adotar as melhores práticas de segurança da informação, respeitando os direitos dos titulares dos dados e atendendo aos requisitos legais e regulatórios previstos pela LGPD.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
declaro ter lido e compreendido o Código de Conduta da Florestal Gateados e me comprometo a cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa ou quando a representando, além de zelar pelo seu cumprimento por todas as demais pessoas as quais ele se aplica.

Data ____ / ____ / ____

Assinatura Colaborador